



LEI MUNICIPAL Nº 1.543, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 1.110/19, QUE DISPÕE DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL/SIMBOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo III da Lei nº 1.110 de 28 de fevereiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO III
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO POR NÍVEL/SIMBOLOGIA

SÍMBOLO/NÍVEL	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO
CC1	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
CC2	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CC3	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00
CC4	R\$ 1.000,00	R\$ 412,00
CC5	R\$ 1.000,00	R\$ 412,00

Art. 2º. Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2024 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

